

ATO Nº 028/2021 da MESA DIRETORA

Fixa o expediente da Câmara Municipal de Horizonte no período de Recesso Legislativo entre os dias 03 a 31 de janeiro de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base no artigo 41º do **Regimento Interno**.

CONSIDERANDO o período do recesso legislativo (*Art. 8º do R.I.*);

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Horizonte entre 01 a 31 de janeiro de 2022 e para atendimento ao princípio da economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado que a Câmara Municipal de Horizonte funcionará excepcionalmente de 08h da manhã até as 12h (meio dia) entre os dias 03 a 31 de janeiro de 2022 para o atendimento em geral, exceto, os serviços essenciais que seguem inalterados e os que forem convocados para servir durante eventuais sessões extraordinárias.

Art. 2º Ficam mantidos os dispostos nos artigos 2º e 3º do Ato da Mesa nº 009/2020;

(Ato da Mesa nº 009/2020)

Art. 2º Fica vetado à todas as pessoas, principalmente os servidores da casa entrar e ou permanecer nas dependências da câmara sem estar usando máscara de proteção e sem ter feito a higienização das mãos com álcool.

Art. 3º É obrigatório manter o distanciamento de no mínimo um metro e meio entres as pessoas que estiverem esperando o atendimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE em 28 de dezembro de 2021.


MESA DIRETORA



Carlos Eloy Cavalcante Lima
Presidente



Antônio Euzébio de Sousa Filho
Vice-Presidente



Edson Carlos de Almeida
1º Secretário



Diego Pinheiro de Oliveira da Silva
2º Secretário